

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2025 através do **Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**; Ação 2013 Manter as Atividades da Gerência de Patrimônio; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a doação do terreno (ao lado das futuras instalações da Delegacia Cidadã) ao Estado do Paraná, localizado entre a Rua Admar Ferreira Caldas e a Avenida Armelindo Trombini, no Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, com o objetivo de instalar/construir a sede do Batalhão de Polícia Ambiental – Força Verde, Pelotão de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa sugerir a doação do terreno ao lado das futuras instalações da Delegacia Cidadã ao Estado do Paraná, com o objetivo de viabilizar a construção da sede do Batalhão de Polícia Ambiental – Força Verde, Pelotão de Campo Mourão.

A instalação da unidade trará inúmeros benefícios à região, especialmente no fortalecimento da segurança pública e na preservação ambiental. A Polícia Ambiental desempenha um papel essencial na fiscalização, no combate a crimes ambientais e na promoção da educação ambiental, contribuindo diretamente para o desenvolvimento sustentável e para a qualidade de vida da população.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

Além disso, a localização proposta é estratégica, por estar próxima a outras estruturas de segurança pública, o que favorece a integração entre as forças policiais e a otimização de recursos públicos

Dessa forma, a iniciativa justifica-se pela relevância social, ambiental e institucional, e representa um investimento importante na infraestrutura de segurança e na valorização das políticas de preservação ambiental.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 8, de dezembro,
de 2025

Escrivão Parma
Vereador - PSD

